



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.792, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FORMAR CONTRATO DE GESTÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAMAR NOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 11/08/2022 sobre o aviso de abertura de licitação “P.A 10.614/2022 – Chamamento Público nº 03/2022, tendo por OBJETO a execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como formação para os profissionais que atuam junto a estes alunos”;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Avaliação dos Projetos apresentados pelas Organizações Sociais com o intuito de firmar Contrato de Gestão com a Administração Pública de Cajamar;

Considerando as indicações de membros pelo Conselho Municipal de Educação – CME, por meio do Ofício nº 027/2022 e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, através do Ofício nº 019/2022.

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.438/2022.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos Projetos apresentados por Organização Social para firmar Contrato de Gestão com a Administração Pública de Cajamar nos termos do Chamamento Público nº 03/2022, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Peterson Donisete Buzo, RE 18507 – Diretor de Departamento de Suporte Educacional;
- b) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues, RE 11.003 – Diretora do Departamento Pedagógico;
- c) Flavia Palares de Lira, RE 15.224 e 15.245 – Assistente Pedagógico da Educação Especial;
- d) Laércio Pereira da Silva, RE 17.716 - Diretor de Escola;
- e) Maria Inês Pereira da Silva, RE 11.170 - Professora do Atendimento Educacional Especializado,
- f) Glauce Virgínia Mashorca Lourençon, RE 12.152 – Supervisor de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 2

II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica:

a) Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho, RE 14.407 – Gestor de Projetos.

III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Osmar Martins Plácido Araújo Rocha, RG 29.371.693-6.

IV - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB:

a) José Otávio Dantas, RG 22.082.824-6.

V - Representante do Conselho Tutelar de Cajamar:

a) Renata Cirino Ferreira, RG 32.963.386-7.

VI - Representantes de pais de alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar:

a) Raquel do Espírito Santo Silva, RG 27.676.893-0;

b) Nayana Matos Sampaio, RG 39.669.415-9.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será presidida pelo servidor público Peterson Donisete Buzo - RE 18507.

Art. 2º Caberá a referida Comissão de Avaliação a escolha da Organização Social vencedora do Chamamento Público.

Art. 3º No exercício de suas atribuições a Comissão de Avaliação deverá observar os critérios constantes do ANEXO III - Parâmetros para Julgamento e Classificação do Projeto do Edital do Chamamento Público, a saber:

I - ATIVIDADE: Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da Escola;

II - QUALIDADE: Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado;

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Avaliação ficam vinculados a conclusão da avaliação dos projetos de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.895, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada a servidora pública MARA LÚCIA CAVERSAN VALÉRIO – RE 10.067, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.967-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.896, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada como fiscal do contrato nº 57/2022 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 10.658/202222, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE 18.494, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.897, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada como fiscal do contrato nº 58/2022 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 10.659/2022, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE 18.494, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.898, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada como fiscal do contrato nº 59/2022 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 10.660/2022, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE 18.494, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.899, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada como fiscal do contrato nº 61/2022 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 10.663/2022, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE 18.494, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.900, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada como fiscal do contrato nº 62/2022 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 10.664/2022, a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS – RE 18.494, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.901, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público RENATO LIBARINO AGUILAR – RE 18.638, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.038.658-6, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.902, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA ABRIL – RE 17.861, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.570.118-9, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor SIDINEI MARQUES BARBOZA – RE 18.534, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.035-9, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Defesa e Segurança Civil da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ALEXSANDRO HORIKIRI – RE 18.510, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.738.022-3, do cargo em comissão de DIRETOR do Departamento de Administração Regional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.905, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.693, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA Nº 1.906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica determinada a reversão ao cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI da servidora pública Lidiane Cristina da Silva Gonçalves Machado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.327.209-X e inscrita no CPF nº 222.067.888-10, com fundamento nos artigos 40 e 42 da Lei Complementar nº 064/2005, em decorrência da revogação do benefício de aposentadoria por invalidez pela Portaria nº 87, de 24 de agosto de 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, face avaliação por perícia médica que ratificou que a servidora está apta a exercer as atribuições de seu cargo efetivo, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.907, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, a senhora MONICA DE OLIVEIRA ROCHA ABEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.164.559-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.464.594-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível de vencimento nº 09, a senhora BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível de vencimento nº 09, o senhor BRUNO BAPTISTA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.783.416-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.911, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, a senhora DESIREE RODRIGUES BEHRENS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 51.097.749-01.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, o senhor OSMAR TARCISIO MATOS DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.538.969-6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 5

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, o senhor SILVIO BENEDITO CARDOSO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.721.799-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 1.914, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nível de vencimento nº 13, o senhor SIDINEI MARQUES BARBOZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.035-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.915, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 19/09/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nível de vencimento nº 13, o senhor ALEXSANDRO HORIKIRI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.738.022-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.916, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 55/2022 – Concorrência Pública nº 07/2022 - Processo Administrativo nº 4.252/2021, o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE 14.887, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, retroage a 16/08/2022.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.894, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 793 de 16/09/2022, para onde se lê: "...que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar)...", leia-se: "...que em tese fere a Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal) e Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar)...".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2020 e 01/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 19/09/2022 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO
ALEXSANDRO HORIKIRI	ENGENHEIRO CIVIL
BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
BRUNO BAPTISTA DE LIMA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
DESIREE RODRIGUES BEHRENS	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 6

MONICA DE OLIVEIRA ROCHA ABEL	CUIDADOR ESCOLAR
OSMAR TARCISIO MATOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS	MONITOR EDUCACIONAL
SIDINEI MARQUES BARBOZA	ENGENHEIRO CIVIL
SILVIO BENEDITO CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 16 de Setembro de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

40ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

105 ROSA MARIA VILHA

2024

60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, observado o protocolo sanitário, contados a partir de 19/09/2022, quais sejam 19/09/2022, 20/09/2022 e 21/09/2022, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 16 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2022 – SME

PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES - 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca do RESULTADO PARA DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

[Resultado das inscrições - 06-09 - publicação](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.266/2022 – Pregão Presencial nº 44/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/09/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Página | 7

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 16 de setembro de 2022 – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 11.172/2022 – Pregão Presencial nº 45/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Segurança Desarmada, para realização de eventos da Prefeitura de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/09/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP. ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 16 de setembro de 2022 – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

P.A. 50/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - Contrato: 12/2020- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contratada: PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato firmado em 12/02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste Município. - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – P.A 13.027/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, para fins de seleção de MATERIAL PEDAGÓGICO – Livros, E-book, Plataforma digital para implantação de Projeto de Educação Tecnológica com foco na GAMEFICAÇÃO aos alunos da Rede Municipal de Cajamar. Edital disponível no site: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/443>. Cajamar, 16 de setembro de 2022.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022